

Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2630

Ji-Paraná (RO), 5 de setembro de 2017

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01 EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

DECRETO

DECRETO N. 8157/GAB/PM/JP/2017 04 DE SETEMBRO DE 2017

Exonera João Paulo Alves da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, João Paulo Alves da Silva do cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2017.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondonia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração

JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 017/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 339/17/SGE/RH/SEMED, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, em Substituição a Demissão da Servidora MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA, Matricula 14069, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. N°. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo n°. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. N°. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

| CARGO - PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------|--------|--|--|
| CLASSIFICADOS | | | | | |
| INSCR | NOME | CLASSIFICAÇÃO | PONTOS | | |
| 191 | LIDIA PEREIRA DA ROCHA VITORIA | 55° | 20 | | |

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 06/09 a 14/09/2017, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 05 de Setembro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

NILTON LEANDRO MOTTA Secretário Municipal de Administração Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

Fundação Cultural Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848





s Jornal da Convocação; publicação e Edi

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

DOCUMENTOS PARA POSSE

| | DOCUMENTOSTARATOSSE | |
|---|--|--|
| 1 (uma) original | Ficha de inscrição impressa | cópia simples |
| 1 (uma) original | Fotografia 3x4 (recente) | - |
| 2 (duas) cópias | Cédula de Identidade | Cópia autenticada em Cartório |
| 2 (duas) cópias | CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet. | Site: www.receita.fazenda.go v.br |
| 1 (uma) cópia | Título de Eleitor (frente e verso) | Cópia autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral. | Emitida através do site www.tre.gov.br |
| 1 (uma) cópia | Carteira de Trabalho e Previdência Social , onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento | Cópia autenticada em Cartório |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto. | Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência |
| | Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação | Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência |
| 01(uma) cópia | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) | Cópia autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada. | Cópia autenticada em Cartório |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 1 (uma) cópia | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais | - |
| 1 (uma) cópia | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos. | - |
| 2 (duas) originais | público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vinculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida |
| 2 (duas) originais | Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>). | Com firma reconhecida. |
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato). | Com firma reconhecida. |
| l (uma) cópia | Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada. | - |
| l (uma) cópia | Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino) | - |
| l (uma) cópia | Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão) | - |
| l (uma) cópia | Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua , fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agencia da CEF para recebimento dos vencimentos. | - |
| l (uma) original | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji- Paraná-RO. | Emitida através do site <u>www.ji-</u> parana.ro.gov.br |
| l (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. | Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br |
| 1 (uma) original | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site-www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial. | Com firma reconhecida. |
| | Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por lunto Mádico de Trabello A testado de suitifa física e | - |
| (07.1 | Junta Médico do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato. | - |
| (02 duas) cópias | Jornal da Convocação: | Deverá constar data da publicação e Edital |



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o libro de sua casa em sacolas apropriadas. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este tim.





PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;





Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DEJI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração** Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Prefeito

Marcito Pinto

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete do Prefei

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos Secretaria Municipal de Administraçã

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda Adirço Pedro da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges SaraivaSecretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Agencia Neg. de 3ei. Fublicos Delegados do Midil. de 11-raiana

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social